Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo da servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRÍCULA	PER. DE EST. PROB.	CONCEITO
CECILIA FIEREK	41-1	28/06/2012 a 28/06/2015	APTA

Art. 2º - DECLARAR ESTÁVEL, por aprovação no Estágio Probatório a servidora referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 29 de Junho de 2.015.

(a) Gerson Sutil

Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	29/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 840